Copia das Cartas de Officio que se escrevem para a Corte de Lisboa e pertence aos Negocios que se passarão no anno de 1766.

Estado politico
N.º 1.º

A Segunda Via da Carta de 30 de Março de 1766 que vay já copiada neste Livro, em que se dá conta abreviadamente em 22 parágrafos das couzas mais notaveis sucedidas the aquelle tempo depois dos ultimos avizos que se fizerão para a Corte em Dezembro do ano proximo passado de 1765.

N.º 2.º

A terceira via de huma carta de 28 de Abril do mesmo anno de 1766 que vay copiada neste livro sobre ter entrado na cidade do Rio de Janeiro o Governador e Capitão General Dom Luiz Antonio de Souza no dia 9 do referido mez de Abril .. .. aplauzo e sendo descuidar de se aproveitar das pessoas que socorrem para adiantar as cousas em que se interessa o Real Serviço.

N.º 3.º

Auto da retificação de posse do Governador e capitão Gn.al Dom Luiz Antonio de Souza, na Camera da Cidade de S. Paulo em dia de N. Sr.a dos Prazeres.

Eu João da Silva Machado, Escrivão da Camera nesta cidade de São Paulo e seu termo etc.a. Certifico que no livro que serve das posses dos Illustrissimos e Ex.mos Snr.es Gene-

raes desta Capitania, nelle a fls. 12 V. se acha o auto de retificação de posse que tomou do Governo desta Capitania de São Paulo o Ill.mo e Ex.mo Snr' Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, cujo theor he o seguinte: Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete centos e sessenta e seis aos sete dias do mez de Abril do dito anno nesta Cidade de São Paulo em as Cazas do Sennado da Camera da mesma onde estava prezente o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca Salvador Pereira da Silva com os Juizes Ordinarios actuaes Jeronimo de Camargo Pimentel e Francisco Roiz Penteado, com os Vereadores Ignacio Xavier de Almeida Lara, Fructuozo Furquim de Campos, e Francisco Xavier Leite da Cunha e o Procurador do Conselho Antonio Fernandes Nunes com a mais Nobreza e Republicano desta Cidade abaixo aSignados aonde veyo o Illustrissimo e Excelentissimo Snr. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, acompanhado dos sobre ditos nobreza e Republicanos para efeito de retificar a posse de Governador e Capitão General desta Capitania sem embargo de haver já tomado na Villa e Praça de Santos aonde exerceu o mesmo cargo e se demorou naquella Villa por cauza dos Serviços de Sua Magestade Fidelissima e logo pelo mesmo Ill.mo e Ex.mo Snr'. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho, foi apresentada uma carta Patente firmada pelo Real punho *e huma carta de crensa em as quais se* via e mostrava haver-lhe *Sua Magestade Fidellissima* feito a m.ce do Governo *desta Capitania de São Paulo* e minas de Sua repartição *na forma que serviu seu ultimo* antesessor Dom Luiz Marcarenhas, aquem veyo Suceder, aqual Carta de Patente, *e carta de Crensa* eu Escrivão do Sennado da Camera, *li de verbo adverbo* perante os ditos Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca e offeciaes da Camera, Nobreza e Republicanos, e por virtude dellas se *ouve por retificada a posse* do Governo desta Capitania *na forma que Sua Magestade Fidelissima* que Deos Guarde, manda, cujo Auto se fez com todas as *solemnidades devidas* pelo Doutor

Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca e mais Offeciaes da Camera, Nobreza que *presente se* achavão e eu João da Silva Machado Escrivão da Camera que o escrevi // Dom Luiz Antonio de Souza // Salvador Pereira da Silva // Francisco Roiz' Penteado // Jeronimo de Camargo Pimentel // Ignacio Xavier de Almeida Lara // Fructuozo Furquim de Campos // Francisco Xavier Leite da Cunha // Antonio Fernandes Nunes // Manoel Jozé Vaz // Matheus Lourenço de Carvalho // João Baptista Duarte // Manoel de Oliveira Cardozo // Antonio Fortes de Bustamente Sá e Leme // Jozé Correa da Silva // Pedro Taques de Almeida Paes Leme // Diogo Pinto do Rego // Francisco Pinto do Rego // Jozé Rodrigues Pr.ª // Francisco Pereira Mendes // Bernardo Roiz' Sollano do Valle // e não se continha mais couza alguma em o dito Auto de ratificação de poSse, que he este q' eu aqui bem, e fielmente trasladei do proprio ao qual me reporto que trasladei por Ordem Voccal do Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor desta Comarca nesta Cidade de São Paulo aos 28 de Abril de 1766 annos e eu João da Silva Machado, Escrivão da Camara que o escrevi e ASignei // João da Silva Machado.

N.º 4.º

Ill.mo e Ex.mo Snr. Está edificada a Cidade de São Paulo no meyo de huma grande Campina em sitio hum pouco elevado que a descobre toda em roda. O seu terreno hé brando e tem as ruas, planas, largas e direitas e algumas bem compridas, porem não são calçadas, todas as paredes dos edificios são de terra; os portaes e allizares de páo por ser muito rara a pedra, mas não deixa de ter Conventos, e bons Templos, e altas Torres da mesma materia com bastante segurança e duração, os mais sumptuosos e melhores são a Sê, este Colegio q' foy dos Jezuitas, escialmente o Seminario em que estou aquartelado, a Igreja do Carmo, e o seu Convento que se está reedificando, a de S. Bento, que